



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4173, 15 de dezembro de 2021.

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo mencionado pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 20 à 29 de dezembro de 2021, conforme respectivo período aquisitivo:

| <b>Nome</b>          | <b>Cargo</b>  | <b>Período Aquisitivo</b> |   |            |
|----------------------|---------------|---------------------------|---|------------|
| Angela Carla Foresti | Nutricionista | 03/08/2020                | A | 02/08/2021 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 15 de dezembro de 2021.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Davisson Garcia Westphal  
Secretário de Administração e Finanças